DECRETO Nº 4943 DE 07 DE MAIO DE 2014.

DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE ADRIANO FERREIRA DA SILVA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 02 (dois) dias, em todo o Município de Sete Lagoas, devido ao falecimento de Adriano Ferreira da Silva, sargento da Polícia Militar, irmão do Sr. Secretário Municipal de Administração Francis Henrique da Silva, sendo reconhecido pelas ações e atuação exemplar na carreia militar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 07 de maio de 2014.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município